



Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores António Joaquim da Silva Danado, Vice- Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista e Helena Isabel Gervásio Martins, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Senhor Presidente da Câmara esteve ausente da reunião por se encontrar em Roma a participar, no âmbito do Comité das Regiões da União Europeia, nas comemorações dos 50 anos do Tratado de Roma, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vice-Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Senhor Vice-Presidente, fez notar que no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, não era referida a alínea correspondente à Contabilidade, sugerindo que se introduzisse uma alínea C) referente à mesma. Tendo esta proposta sido aceite por todos os presentes, foi aprovada por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) *PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS*

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) *EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS*

B) *EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE LAVRE A FOROS DE VALE DE VALE DE FIGUEIRA*

C) *EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA*

D) *EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO /ADAPTAÇÃO DO LARGO 1.º DE MAIO – CASA BRANCA*

E) *EMPREITADA DE CONCEPÇÃO /CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO*

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) *SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO*

A.1.) *ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO /FORNECIMENTO DE AUTOCARRO*

A.2.) *ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO / FINANCIAMENTO POR LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA COMPRA DE AUTOCARRO*

B) *SECÇÃO ADMINISTRATIVA E DE ATENDIMENTO GERAL*

C) *CONTABILIDADE*

4. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) *FAME*

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) *ASSOCIAÇÃO THEATRON – PROPOSTA DE PROTOCOLO*

B) *UNIVERSIDADE JUNIOR 2007/3.ª EDIÇÃO*

C) *PROPOSTA DE NOVOS TOPÓNIMOS*

Handwritten signature and initials

6. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

- A) JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
- B) CEDÊNCIA DA ESCOLA EB 1 DA ADUA (DESACTIVADA)

7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

8. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS / CONTRATO ADICIONAL DE EMPREITADA
- B) ZIA/EIP/CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE
- C) DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE DIREITO DE SUPERFÍCIE

9. PROTECÇÃO CIVIL

- A) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FLORASUL

10. PROPOSTAS DE ACTAS N.º 2 E N.º 5 DE 24/01/07 E 07/03/07

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente justificando a ausência do Senhor Presidente da Câmara, por este se encontrar ausente no estrangeiro ao serviço do Comité das Regiões.

Comunicado da Associação SOS Racismo

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente passou à leitura de um Comunicado feito pelo Senhor Presidente, decorrente da publicação de uma notícia assinada por Helena Elias da Associação SOS Racismo, datada de 10 de Março de 2007, no Jornal Folha de Montemor; que seguidamente se transcreve:

“1. Foi difundido um extenso comunicado do Movimento SOS Racismo, assinado por Helena Dias, lançando acusações sobre a CMMN alegadamente devido ao tratamento discriminatório para com a comunidade cigana que vive na cidade de Montemor-o-Novo.

2. Aquela organização, a quem a CMMN reconhece um trabalho geralmente meritório, nunca teve actividade nem sequer esporádica no concelho de Montemor-o-Novo, nunca se interessou até ao momento por aquela comunidade cigana. Aquela organização, para não desbaratar o crédito que justamente granjeou, deveria no mínimo recolher uma informação aprofundada e sob diversos pontos de vista, antes de se pronunciar sobre uma questão que manifestamente não domina.

3. Convém esclarecer, em abono da verdade, que não existe nenhum “Bairro da Janelinha” habitado pela comunidade cigana. Existe sim, um terreno que a CMMN ao longo dos anos tem cedido para que cidadãos ciganos – de passagem ou que regularmente aqui permanecem ou regressam – possam montar os seus tradicionais acampamentos. Convém esclarecer, em abono da verdade, que aquele terreno sempre foi delimitado desde a sua cedência para acampamento cigano há décadas. Convém esclarecer, em abono da verdade, que a actual delimitação nada tem a ver com a vontade de esconder o que quer que seja – aliás, do conhecimento e comentários de toda a restante população – mas tão somente com a necessidade de segurança da própria comunidade cigana e de outros cidadãos face à rua que ali foi recentemente aberta e que não serve apenas as novas Piscinas mas também as Escolas Secundária e EB 2,3, o Pavilhão Gimno-Desportivo Municipal e o Parque de Exposições.

4. Muito mais se poderia dizer sobre o respeito da CMMN pela comunidade cigana e pela defesa do anti-racismo pela CMMN mas tal não parece interessar Helena Dias da SOS Racismo. Diremos, apenas, que a CMMN tem em marcha um programa de realojamento da comunidade cigana sob o princípio do tratamento igual de todos os cidadãos no respeito pela diferença de cada comunidade.



5. *Helena Dias da SOS Racismo prestou um menos bom serviço à causa que diz defender. A CMMN manifesta disponibilidade para uma colaboração séria com a SOS Racismo e continuará a pugnar e a concretizar uma política em que, respeitando a diferença, os cidadãos têm os mesmos direitos e deveres perante a lei e perante as comunidades onde se inserem.*”

Após a leitura do Comunicado, o Senhor Vice-Presidente acrescentou que, na sua opinião, a Associação SOS Racismo havia tido um atitude menos digna, uma vez que a postura adoptada foi de afrontamento imediato, tendo inclusivamente, declinado o convite que lhe foi dirigido para uma visita ao local. Disse ainda que a Câmara Municipal tem tomado todas as diligências necessárias para realizar o processo de realojamento e que quando se invoca a igualdade, esta tem de ser materializada quer nos direitos quer nos deveres.

Seguidamente interveio o Senhor Vereador João Marques mencionando que o referido Comunicado havia sido publicado também nos jornais Correio da Manhã, Público e Diário Digital. Disse também que tinha a consciência de que a solução aprovada em Reunião de Câmara Municipal, relativamente ao realojamento da comunidade cigana não era a mais satisfatória mas a possível. Ainda neste contexto, o Senhor Vereador João Marques informou que tinha contactado com a Dra. Helena Elias, tendo-lhe endereçado um convite para que viesse tomar conhecimento do dossier da Câmara Municipal sobre a comunidade cigana, tendo inclusivamente proposto uma conversa em conjunto com esta comunidade. Explicou também que a Dra. Helena Elias, durante o referido contacto havia adoptado uma atitude pouco acessível, mesmo agressiva, tendo declinado o convite. Por fim, disse que na sua opinião o Comunicado da Associação SOS Racismo tinha surtido o efeito contrário ao que era esperado, não beneficiando em nada a comunidade cigana.

Na sequência desta intervenção e em resposta à questão do Senhor Vereador Rogério Pinto acerca do conteúdo do comunicado da Associação SOS Racismo, o Senhor Vice-Presidente fez distribuir cópia do referido comunicado por todos os vereadores.

Posteriormente interveio o Senhor Vereador João Pereira Reis solicitando mais informações relativamente ao programa de realojamento da comunidade cigana.

Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador João Pereira Reis, o Senhor Vice-Presidente informou que estava a decorrer o processo de aquisição de contentores T1 até T3, equipados com todas as comodidades e saídas de energia eléctrica e rede de esgotos. Além destes equipamentos, serão também instalados contadores de água e luz num murete exterior aos módulos, sendo exigida a celebração de contrato, como a qualquer outro cidadão. Informou também que os contentores serão instalados numa zona não urbanizável, junto ao Parque de Feiras e Exposições, de forma a delimitar o seu espaço de expansão, sendo também celebrado um contrato de cedência com os moradores, contemplando o pagamento de uma comparticipação.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente disse que logo que a comunidade cigana for instalada no novo local, o espaço que actualmente ocupa deixará de estar disponível para qualquer arrendamento, sendo completamente vedado. Por fim, disse que apenas serão realojados os cidadãos que foram inscritos até Junho de dois mil e cinco.

Visita da Ministra da Cultura

Interveio o Senhor Vereador João Marques dando conhecimento da visita efectuada pela senhora Ministra da Cultura ao Convento da Saudação. Relativamente a este assunto, o senhor Vereador João Marques mencionou a anulação do Concurso Internacional para a Recuperação do Convento da Saudação e Área Envolvente do Castelo aquando da entrada em funções da actual Ministra da Cultura. Referiu também que, no entanto, a visita da Senhora Ministra da Cultura revelava algum interesse pelo projecto em desenvolvimento naquele espaço. Salientou também o facto de estar marcada uma nova reunião, no mês de Abril de dois mil e sete, com a participação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Instituto Português do Património Arquitectónico, a Direcção – Geral dos Edifícios e Monumentos, e Rui Horta; sendo objectivo deste encontro, a compreensão, dentro de uma lógica de faseamento, das possibilidades de avançar com a recuperação do Convento da Saudação.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador João Marques disse ainda que a Senhora Ministra da Cultura havia apontado soluções na área do mecenato. Quando foi manifestado o cepticismo

Helena Dias
7

relativamente a esta opção, a Senhora Ministra da Cultura disponibilizou-se para trazer alguns mecenas até Montemor-o-Novo numa tentativa de despertar o interesse nos mesmos.

Ciclo da Primavera

Referindo-se ao Ciclo da Primavera, o senhor Vereador João Marques informou que este iniciar-se-ia no dia 24 de Março, convidando todos os vereadores a estarem presentes no espectáculo de abertura e a assistirem aos diversos eventos que se desenrolarão no âmbito deste ciclo cultural. Disse também que os principais objectivos do Ciclo da Primavera são a descentralização cultural e a formação de novos públicos, explicando seguidamente o processo de selecção dos espectáculos por parte das freguesias. Lembrou também que no dia 24 de Março teria lugar a cerimónia de abertura das Olimpíadas Populares do Distrito de Évora.

O Senhor Vereador João Marques realçou também a abertura das Piscinas Cobertas de Montemor-o-Novo, destacando a adesão dos montemorenses a este evento, uma vez que, na sua opinião, este ultrapassou as melhores expectativas.

Por fim, mencionou as Comemorações de Elevação a Cidade dos quatro municípios geminados, que tiveram lugar na Marinha Grande, contando com a participação das crianças da iniciativa “À Descoberta das Quatro Cidades”.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTÓRIAS E REQUERIMENTOS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: SERAFIM ALBERTO BICHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, estabilidade e autorização para a obra de construção de muro de vedação a levar a efeito no prédio misto junto à Janelinha e Av. Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Vítor Manuel Pereira Marques.

Data de entrada do requerimento: 25/01/2007

Tem parecer da DAU e E.P. – Estradas de Portugal

Sobre este processo pronunciou-se a Senhora Vereadora Hortênsia Menino, explicando que existem divergências entre o requerente e o município relativamente à delimitação do terreno. No entanto a Câmara Municipal tem documentos que comprovam a delimitação do terreno municipal. De forma a conseguir uma solução, a senhora Vereadora Hortênsia Menino sugeriu a que se adicionasse à proposta de deliberação de Câmara o texto que seguidamente se transcreve, como medida cautelar:

“A implantação da vedação cujo licenciamento é requerido, não pode ser iniciada sem a presença dos serviços de topografia da Câmara, desde a fase da marcação com estacas, seguindo-se abertura e enchimento de caboucos e levantamento de vedação.”

Sobre este processo questionou o senhor Vereador João Pereira Reis se não deveriam ser os serviços da Câmara Municipal a construir o muro como forma de prevenir a ocorrência de irregularidades, ao que a Senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que sendo uma obra de um particular não cabe à Câmara Municipal a execução da mesma, mas sim, tendo em conta os antecedentes do relacionamento entre o munícipe e a Câmara Municipal fazer cumprir desde o início da obra o projecto aprovado, contando para o efeito com o acompanhamento da topógrafa, como acabou de sugerir.

Voltou o Senhor Vereador João Pereira Reis a usar da palavra para dizer que o documento apresentado deveria ser mais explícito quanto à presença efectiva da técnica de topografia no local da obra.

Relativamente a esta questão interveio também o Senhor Vereador Rogério Pinto, mostrando a sua discordância quanto à atitude da Câmara face a esta questão afirmando que uma vez que esta edilidade

detém documentação comprovativa da medição real do terreno, se o muro não for construído dentro desses parâmetros, deveria ser demolido.

Em resposta à intervenção anterior, disse o Senhor Vereador João Pereira Reis que considerava boa política da parte da Câmara Municipal a adopção de uma atitude preventiva, sendo que a lei prevê a fiscalização de obras.

Ainda sobre este ponto, interveio o Senhor Vice-Presidente, dizendo que para além da autoridade administrativa, a autarquia possui também direito de propriedade, e que na defesa do mesmo deveriam ser destacados dois funcionários para acompanhamento da obra.

Interveio o Senhor Vereador Rogério Pinto manifestando a sua discordância relativamente a esta posição da Câmara.

Deliberação: Deferido por maioria, com a alteração do texto proposto pela Vereadora Hortênsia Menino, com um voto contra do Vereador Rogério Pinto e uma abstenção do Vereador Adriano Chaveiro.

De: INÁCIO HENRIQUES EMERÊNCIANO BARBADO, requerendo aprovação do projecto da rede de gás e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Av. Capitão Salgueiro Maia, lote 20, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Miguel Augusto Pereira Moreira.

Data de entrada do requerimento: 13/03/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 24/01/2007

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA HELENA ALFACINHA DE BRITO, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das obras efectuadas no armazém sito na Vila Maria Helena, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 2/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM ALBERTO DOS REIS NOGUEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização para a obra de alteração de fachada do prédio urbano sito na Rua de Aviz, n.º 63, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342

Data de entrada do requerimento: 1/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA JOSÉ NABO BIBE PICANÇO, requerendo reapreciação do projecto para construção de moradia sita na Rua Dr. Alexandre José Botelho, lote 44, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 9/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ ALBERTO MATIAS RAPOSO CEROULA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de habitação sita na Rua Cândido dos Reis, freguesia de Lavre tendo como técnico responsável António José Baptista.

Data de entrada do requerimento: 12/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.



De: JOÃO HENRIQUE VAGARINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação de moradia e construção de garagem a levar a efeito no prédio urbano sito na Rua Alfredo Dinis, n.º 9, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 12/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARTA ISABEL DIAS CARVALHINHO ELIAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua António Casquinha, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 5/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ARMANDO ANTÓNIO CARVALHO CAEIRO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização da legalização de alterações efectuadas no armazém sito na Zona Industrial da Adua, lote LI 10, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 12/03/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 7/02/2007

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: T.A. – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. e OUTRO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra na fracção “E” do prédio sito nos Foros da Adua, lote LC 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Ana Cristina Feio Chumbinho Marques da Trindade.

Data de entrada do requerimento: 2/03/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 6/09/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SANTA COMBA AGRO-PECUÁRIA, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de duas moradias sitas na Herdade de Santa Comba, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Abílio Luciano Nunes das Neves.

Data de entrada do requerimento: 9/03/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 13/12/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA OLIVIA SIMÕES BARRADAS, requerendo informação prévia sobre operação de loteamento no prédio urbano sito à Janelinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/10/2006 e 2/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARPINTARIA MECÂNICA DE VALENÇAS, LDA., requerendo aprovação da Operação de Loteamento para o prédio rústico sito na Rua do Zambujeiro, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 11/10/2005 e 25/08/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: FLORINDA MOREIRA REIS GOMES PENICHE, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento misto (Pastelaria/Pronto a Comer) sito na Praça Mártires da Liberdade, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 5/02/2007 e 23/02/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SOLAR DA GIESTEIRA, LDA., requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento de armazenagem e comércio de produtos silvícolas, agrícolas e pecuários sito na Travessa dos Peões, n.º 26, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 12/02/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ISIDORO DOMINGOS CARVALHO FRANCO DOS SANTOS e OUTROS, requerendo constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua Poço do Paço, n.º 21, 23 e 25, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 20/11/2006 e 2/03/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Requerimentos diversos

De: GRUPO MOTARD DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo averbamento no alvará de utilização para estabelecimento de bebidas sito na Rua da Estação, n.º 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, do novo titular do alvará, da entidade exploradora e do nome do estabelecimento.

Data de entrada do requerimento: 28/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ EVARISTO, requerendo aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/2005, relativo à Operação de Loteamento sita na Rua Catarina Eufémia e Rua Bento Gonçalves, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 14/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS

Interveio o senhor Vice-Presidente que apresentou a proposta de Suspensão de Trabalhos n.º 7, integrados na empreitada de "Construção da ETAR de Silveiras".

No âmbito da supracitada empreitada o senhor Vereador João Pereira Reis questionou o motivo pelo qual a obra se encontrava suspensa desde 2005.

Em resposta à questão colocada, o Senhor Vice-Presidente disse que a referida empreitada estava suspensa devido a um impasse relativamente à expropriação do terreno.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de suspensão de trabalhos na empreitada de "Construção da ETAR de Silveiras", pelo prazo de três meses, a contar de 15 de Março de 2007, até 14 de Junho de 2007.

B) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE LAVRE A FOROS DE VALE DE VALE DE FIGUEIRA

Handwritten signature

Interveio o senhor Vice-Presidente que apresentou a proposta de Auto de Medição número quatro referente aos trabalhos de "*Ampliação dos Cemitérios de Lavre e Foros de Vale de Figueira*" a qual importa no valor de vinte e três mil e quatrocentos e setenta e quatro euros e quinze centimos, acrescido do IVA no montante de mil cento e setenta e três euros e setenta e um centimos, totalizando assim a presente Auto de Medição o valor a pagar ao Empreiteiro H. Teixeira e C^a Lda., de vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete euros e oitenta e seis centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número quatro de trabalhos integrados na empreitada de "*Ampliação dos Cemitérios de Lavre e Foros de Vale de Figueira*" a qual importa no valor de vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete euros e oitenta e seis centimos.

C) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA

Mais uma vez interveio o senhor Vice-Presidente que apresentou a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos a mais integrados na empreitada de "*Arranjos Exteriores do Cemitério de Cabrela*" o qual importa no valor de cinco mil e vinte e um euros e oitenta centimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e cinquenta e um euros e nove centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à Empresa de Construções António J. Maurício, de cinco mil e duzentos e setenta e dois euros e oitenta e nove centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador João Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de trabalhos a mais integrados na empreitada de "*Arranjos Exteriores do Cemitério de Cabrela*" o qual importa no valor de de cinco mil e duzentos e setenta e dois euros e oitenta e nove centimos.

D) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO /ADAPTAÇÃO DO LARGO 1.º DE MAIO – CASA BRANCA

Continuando no uso da palavra o senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de Auto de Medição número seis referente aos trabalhos executados na empreitada de "*Requalificação/Adaptação do Largo 1º de Maio – Casa Branca*" o qual importa no valor de vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta centimos, acrescido do IVA no montante de mil e quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e dois centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro Isidoro Manuel Cordeiro Charneca, de trinta mil novecentos e vinte e sete euros e dois centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número seis, de trabalhos executados na empreitada de "*Requalificação/Adaptação do Largo 1º de Maio – Casa Branca*" o qual importa no valor de trinta mil novecentos e vinte e sete euros e dois centimos.

E) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO /CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de Auto de Medição número oito referente aos trabalhos executados na empreitada de "*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*" o qual importa no valor de cinquenta e oito mil novecentos e catorze euros e trinta e oito centimos, acrescido de IVA no montante de dois mil novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e dois centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. / Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., de sessenta e um mil oitocentos e sessenta euros e dez centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número oito, de trabalhos executados na empreitada de "*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*" o qual importa no valor sessenta e um mil oitocentos e sessenta euros e dez centimos.



3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

A.1.) ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO / FORNECIMENTO DE AUTOCARRO

Sobre o assunto em epígrafe, o Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“1.º Assunto: Fornecimento de Serviços / Concurso Público / Financiamento por Locação Financeira / Aquisição de um Autocarro.

2.º Resumo: Nos termos do nº 1 do art. 80º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho, propõe-se a abertura de Concurso Público para fornecimento de um autocarro.

Mais se propõe em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 90 do citado Decreto-Lei que o concurso público seja conduzido por um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr. António Joaquim da Silva Danado, Vereador.

1º. Vogal Efectivo: Dra. Vanda Maria Figueira Teixeira, Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico.

2º. Vogal Efectivo: Dr. Joaquim António Duarte da Silva Lourenço, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira.

1.º Vogal Suplente: Dra. Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora.

2.º Vogal Suplente: Dra. Helena Maria Badalinho Pires Barrenho, Chefe de Gabinete.

Para servir de Secretária designo a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Maria Pimenta Lopes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Público para Financiamento por Locação Financeira / Aquisição de um Autocarro.

A Câmara Municipal deliberou também por unanimidade aprovar a proposta de júri para a abertura e análise de propostas.

A.2.) ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO / FINANCIAMENTO POR LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA COMPRA DE AUTOCARRO

No âmbito supracitado o senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta do teor seguinte:

“1.º Assunto: Fornecimento de Bens / Concurso Público / Fornecimento um Autocarro.

2.º Resumo: Nos termos do nº 1 do art. 80º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho, propõe-se a abertura de Concurso Público para fornecimento de um autocarro.

Mais se propõe em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 90 do citado Decreto-Lei que o concurso público seja conduzido por um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr. António Joaquim da Silva Danado, Vereador.

1º. Vogal Efectivo: Dr. Aldemiro José Garcia Dionísio, Coordenador da DAO.

2º. Vogal Efectivo: Viriato António Cabido dos Santos, Chefe de Secção.

1.º Vogal Suplente: Dr. João Miguel Amaro Marques, Vereador.

2.º Vogal Suplente: Manuel António Vieira Ganso, Encarregado do Serviço de Frota.

Para servir de Secretária designo a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Maria Pimenta Lopes.”

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador João Pereira Reis interrogou o Sr. Vice-Presidente acerca do motivo pelo qual se optava pela presente hipótese.

Em resposta a esta questão, o Senhor Vice-Presidente disse ser esta a opção possível uma vez que a Câmara Municipal não dispunha de capacidade financeira imediata para a aquisição da viatura e que outros veículos já haviam sido adquiridos pelo mesmo meio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Público para Fornecimento de um Autocarro.

A Câmara Municipal deliberou também por unanimidade, aprovar a proposta de constituição do júri para a abertura e análise de propostas.

Handwritten signature and initials

C) SECÇÃO ADMINISTRATIVA E DE ATENDIMENTO GERAL

Mais uma vez, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, apresentando uma Proposta de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão, de acordo com o art. 48º do Regulamento de Actividades Diversas em vigor neste Município, tendo também merecido o parecer favorável da G.N.R. A referida proposta foi requerida pelas "Diversões Alentejano", de Nelson Gonçalo Soeiro Carvoeiro, a instalar no Café-Restaurante "O Chaparral", sito na Courela do Moinho e Vento em Cortiçadas de Lavre.

Deliberação: A Proposta de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão foi diferida por unanimidade.

C) CONTABILIDADE

O senhor Vice-Presidente submeteu à apreciação do executivo as Autorizações de Pagamento com os números 2059 a 2483 no valor total de oitocentos e quarenta e um mil cento e setenta e um euros e noventa e seis cêntimos.

Deliberação: As Autorizações de Pagamento foram deferidas por unanimidade.

4. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) FAME

Sobre o assunto referido em epígrafe, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do conteúdo do documento que seguidamente se transcreve:

"No âmbito do Fundo de Apoio às Microempresas e de acordo com a alínea g) do n.º 1 da Clausula 1.ª do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., compete a esta a elaboração de um relatório de execução no final de cada ano civil. Neste sentido, informa-se que foi elaborado pela ADRAL o relatório final referente ao ano 2006, o qual se encontra no Serviço de Promoção e Dinamização Económica para consulta."

Informação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação disponibilizada.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ASSOCIAÇÃO THEATRON – PROPOSTA DE PROTOCOLO

Sobre o assunto referido em epígrafe o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

"Considerando que a educação e a cultura são direitos fundamentais de todos os cidadãos, o Município tem um papel fundamental na criação e manutenção do funcionamento de infra-estruturas bem como na sua dinamização, devendo apoiar as associações do concelho que as utilizam e dinamizam.

As iniciativas relacionadas com as actividades correntes das associações e as acções e projectos pontuais desenvolvidos pelas mesmas, representam uma mais valia com um interesse e utilidade inquestionáveis. Assim, devem ser sempre salvaguardadas a legítima independência de actuação das associações e a sua autonomia e a garantia da utilidade e interesse público do investimento municipal.

Neste âmbito surge o pedido de apoio da Theatron Associação Cultural, sediada na Rua de Damão em Montemor-o-Novo, que apresentou um projecto na área do teatro, mais especificamente relacionado com o Grupo de Teatro da Escola Secundária, a desenvolver em parceria com o Município de Montemor-o-Novo e a Escola Secundária de Montemor-o-Novo.

Tendo em vista a concessão de apoio para a continuidade do projecto do Grupo de Teatro da Escola Secundária, propõe-se a celebração de um protocolo, enquadrado no Artº 38 do Capitulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, entre o Município de Montemor-o-Novo e a Theatron Associação Cultural, cuja proposta de articulado se submete a aprovação."

Albuquerque
Pa-7

Pronunciou-se o Senhor Vereador João Pereira Reis propondo a adição de uma quinta cláusula ao protocolo a celebrar com a Theatron Associação Cultural, a qual foi aceite pelo Executivo e seguidamente se transcreve:

"A segunda outorgante entregará à primeira outorgante até trinta e um de Agosto de dois mil e sete, um relatório contendo a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do presente Protocolo, especificando, nomeadamente, as actividades desenvolvidas, respectivos custos, bem como no tocante às acções de formação e número de formandos e a respectiva duração horária".

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada, com a integração da nova cláusula, foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na discussão e votação desta matéria, o Senhor Vice-Presidente.

B) UNIVERSIDADE JUNIOR 2007/3.ª EDIÇÃO

Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:

"A Universidade do Porto, a exemplo de anos anteriores irá realizar nos meses de Verão de 2007 a 3ª edição da Universidade Júnior, pelo que convida o Município de Montemor-o-Novo a participar nos Cursos de Verão 2007, dirigidos a jovens do ensino básico (2º e 3º Ciclos) e Secundário para as Ciências, as Letras e as Artes, aproximando-os, desta forma, do meio universitário.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação superior a Proposta de Protocolo com a Universidade do Porto."

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) PROPOSTA DE NOVOS TOPÓNIMOS

Sobre o supra mencionado ponto, o Senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte:

"Em conformidade com a acta da Comissão Municipal de Toponímia reunida e 13/03/2007, propõe-se a aprovação dos seguintes topónimos nos seguintes aglomerados populacionais:

Montemor-o-Novo: atribuição de nomes, de acordo com a apreciação final dos membros da Comissão de Toponímia, para uma nova artéria de um novo Loteamento acedido pela Rua Gonçalves Zarco (lado poente) (Freguesia de N.ª Sr.ª do Bispo): **(Planta Localização 1):**

- Rua do Olival

Foros de Vale de Figueira: atribuição de nomes de acordo com uma das propostas oriundas da Junta de Freguesia dos Foros de Vale de Figueira, para duas artérias daquela Sede de Freguesia, assim identificadas: **(Planta de Localização 2)**

- Rua 8 de Março"

Deliberação: A proposta de atribuição de topónimos na cidade de Montemor-o-Novo e localidade de Foros de Vale de Figueira, foi aprovada por unanimidade.

6. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

A) JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

Sobre o supra mencionado ponto, o Senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte:

"Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º ciclo nº2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de N.ª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Fevereiro de 2007 do 2º Período do Ano Lectivo 2006/2007; o valor de 768,40 €, relativo a 1 921 Km."

Deliberação: A proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), foi aprovada por unanimidade.

Hebert
De 7

D) CEDÊNCIA DA ESCOLA EB 1 DA ADUA (DESACTIVADA)

Sobre o supra mencionado ponto, o Senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte:

“Com base no conjunto de normas para a reabilitação dos Edifícios Escolares do 1º ciclo desactivados aprovado em Reunião de Câmara de 18 de Agosto de 2004 reuniu a Comissão de Análise de Processos no dia 1 de Fevereiro de 2007, para análise e apreciação dos pedidos dos referidos imóveis, entrados depois do dia 31 de Maio de 2006.

Neste período em causa (de 31 de Maio de 2006 a 31 de Janeiro de 2007) deu entrada apenas um pedido por parte da “TIS- Espaço de Actividade Infantil, CRL” para cedência da escola do 1º ciclo dos Casais da Adua, que foi suspensa no ano lectivo 1988/89 e desactivada em 1994.

A proposta foi discutida pelo grupo de trabalho e o parecer final de apreciação é o seguinte:

- 1- De acordo com os critérios de apreciação, o projecto apresentado pela referida cooperativa enquadra-se nos parâmetros definidos;*
- 2- Deverá ser efectuado um protocolo/contrato de pré-cedência gratuita de duração de um (1) ano, a contar a partir da data registada no ofício para conhecimento da deliberação de Câmara;*
- 3- Neste período de um ano, deverá a “TIS- Espaço de Actividade Infantil, CRL” entregar na DAU, o projecto de intervenção no edifício para aprovação bem como o montante de investimento;*
- 4- Findo o ano de pré-cedência gratuita, deverá a comissão reunir novamente para nova decisão sobre o futuro deste edifício escolar.”*

Prosseguindo a sua intervenção, o senhor Vereador João Marques acrescentou que a TIS- Espaço de Actividade Infantil, CRL; pretende a implementação de uma creche e jardim-de-infância nas referidas instalações, propondo a cedência gratuita do espaço pelo período de um ano.

Pronunciou-se o senhor Vereador João Pereira Reis, informando que a afectação de espaços imóveis que pertençam ao município deverá ser precedida de um processo de concurso, e que esta solução possibilitaria a percepção da existência de mais interessados.

Seguidamente, usou da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto manifestando a sua opinião quanto à necessidade de salvaguardar o direito de preferência da Câmara Municipal sobre este imóvel.

Usando novamente da palavra, o senhor Vereador João Marques explicou que já havia sido publicado anteriormente um edital, informando quais as escolas disponíveis, tendo chegado à Câmara Municipal a proposta da TIS - Espaço de Actividade Infantil, CRL, na sequência do mesmo.

Seguidamente o senhor Vereador João Reis disse que a bem da transparência, e uma vez que o Edital relativo a este assunto havia sido publicado há cerca de um ano, seria pertinente publicitar novamente a disponibilidade desta escola.

Na sequência das intervenções anteriores, o senhor Vereador João Marques determinou que a proposta em discussão baixasse aos serviços, consubstanciando esta decisão na seguinte declaração:

“ O Processo baixa aos serviços para que em face à extemporaneidade entre o Edital de divulgação normativo para a reabilitação das escolas desactivadas e a actual proposta, se proceda à publicação de Edital de Oferta Pública de Reabilitação desta escola, de acordo com o documento aprovado em Reunião de Câmara de 18 de Agosto de 2004.”

7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentando a seguinte proposta:

De: **FILIFE MANUEL MALTA DA COSTA POTES**, requerendo informação sobre arborização com sobreiros numa área com 58.9 ha (parcelas SIP: 1861896580001; 1861896580002; 1871900232001) no prédio rústico “Herdade de Donana” (artigo 15, secção D), freguesia de Silveiras.

Parecer da D.A.S.U

(PARENQ 1/07 – AGRFLOR 91/07)”

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer da DASU.

B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

De: **SENHORA DA VILA-INVESTIMENTOS AGRÍCOLA, LDA**, requerendo informação prévia para legalização de exploração suínica em regime semi-intensivo, com um efectivo de 4 varrascos, 100 reprodutoras e respectiva criação (leitões com menos de 20 kg), incluindo área coberta (malhada) e pastagem ao ar livre (149 ha), na Herdade da Alçava de Cima, freguesia de N.ª S.ª da Vila.
Tem parecer conjunto da D.A.S.U e do Centro de Saúde
(IPA 2/05 – IO1114/05)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas no parecer conjunto.

8. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS / CONTRATO ADICIONAL DE EMPREITADA

Sobre o assunto em epígrafe, o senhor Vice-Presidente colocou à consideração dos presentes a documento referente ao “Contrato adicional a contrato de empreitada/Empreitada “Construção das Piscinas Municipais cobertas de Montemor-o-Novo” / FDO Construções, S.A. – Município de Montemor – o - Novo”, que nos termos da Lei se dá por integralmente transcrito.

Sobre este tema, pronunciou-se o senhor Vereador João Pereira Reis, manifestando a sua estranheza relativamente ao facto de se estar a celebrar um novo contrato para regular algo que já havia sido executado.

Respondendo a esta questão, o senhor Vice-Presidente, disse que era procedimento habitual da Câmara Municipal, celebrando-se apenas um contrato adicional.

Usando mais uma vez da palavra, o senhor Vereador João Pereira Reis disse que na sua opinião o contrato dever-se-á fazer antes da obra estar executada de forma a garantir que a mesma se realiza de acordo com as condições definidas no contrato, acrescentando que o método referido não fazia sentido e que por esse motivo abster-se-ia na votação desta proposta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta apresentada.

B) ZIA/EIP/CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

Mais uma vez foi o senhor Vice-Presidente quem interveio, para apresentar a proposta de celebração de Escritura de Cedência de Direito de Superfície do Lote (LE 5), da Zona Industrial da Adua, reservado (Reunião de Câmara de 24 de Janeiro de 2007) à empresa EIP – Electricidade Industrial Portuguesa, S.A., de acordo com as cláusulas essenciais da celebração do negócio, tal como referidas no documento em anexo, rubricado por todos os presentes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o direito de superfície à empresa EIP – Electricidade Industrial Portuguesa, S.A.

C) DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE DIREITO DE SUPERFÍCIE

Usando novamente da palavra, o senhor Vice-Presidente, apresentou a proposta da Sra. D. Maria Valério Samina Chitas, proprietária do prédio urbano sito na Horta do Coxo, Bairro da CHE, Rua 30 de Novembro, lote 43; solicitando à Câmara Municipal que se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência na transmissão do referido imóvel a favor do senhor Nuno Miguel Freixa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o supra-referido imóvel.

9. PROTECÇÃO CIVIL

A) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FLORASUL

Referindo-se a esta questão, o senhor Vice-Presidente começou por mencionar que devido ao limite temporal em relação ao período para a apresentação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e porque algumas alterações a concretizar implicam meios técnicos e humanos de que o município não dispõe, e na sequência de uma reunião efectuada com a Florasul e dos contactos estabelecidos; se apresentava a proposta de Protocolo agora em apreço.

Em resposta a esta exposição, o senhor Vereador João Pereira Reis, afirmou que na sua opinião o documento apresentado não era um Protocolo mas sim, um contrato de prestação de serviços.

Interveio novamente o senhor Vice-Presidente retorquindo que o documento em apreciação era de facto um Protocolo, uma vez que não estava sujeito a IVA ou IRS.

Pronunciou-se também o senhor Vereador Rogério Pinto, revelando o seu desconforto na votação da proposta em análise, uma vez que identificava diversos lapsos na redacção da mesma.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto, Adriano Chaveiro e João Pereira Reis, a Proposta de Protocolo com a Florasul.

O senhor Vereador João Pereira Reis apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tendo em conta a estrutura da proposta apresentada, abstenho-me nesta votação, pois considero que a mesma consubstancia um Contrato de Prestação de Serviços, sendo que a aprovação desta, atendendo a que o respectivo valor não excede os cinco mil euros, constitui competência do Vereador do pelouro, uma vez que nele foi subdelegada pelo Senhor Presidente.”

10. PROPOSTAS DE ACTAS N.º 2 E N.º 5 DE 24/01/07 E 07/03/07

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Vice-Presidente, dado o adiantado da hora, sugeriu que o mesmo transitasse para a Reunião de Câmara subsequente; tendo esta proposta sido aceite por todos os edis presentes.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Neste ponto da ordem de trabalhos não se verificou a comparência de qualquer munícipe.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Helena Isabel Gervásio Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, a redigi e subscrevo.

O VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

António Joaquim de Silva Gomes

A AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

Helena Isabel Gervásio Martins